

**Portaria Nº 00210154 de 13 de Julho de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SIMONE CRUZ PIMENTEL**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) FESBA - DICONV, a partir de 29 de Junho de 2020.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00210144 de 13 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92002335	MILLA HUPSEL CELESTINO	Coordenador IV	DAI-5	GASEC - NAJS	01.07.2020

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209906 de 13 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19319476	ISAURA NASCIMENTO DIAS	Auxiliar de enfermagem		Executivo/Estado	14.08.1997	09.02.1998

Finalidade:
ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209904 de 13 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19319476	ISAURA NASCIMENTO DIAS	Auxiliar de enfermagem		Executivo/Estado	14.08.1992	09.02.1993

Finalidade:
ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209902 de 13 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19319476	ISAURA NASCIMENTO DIAS	Auxiliar de enfermagem		Executivo/Estado	14.08.1987	09.02.1988

Finalidade:
ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209696 de 13 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve**

desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19220772	MARIA ALICE SOARES DE MAGALHAES CAIRO	Odontólogo	BAHIA SEC. DE SAUDE DO ESTADO		29.06.1989	31.12.1992

Finalidade:

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51111041 de 13 de Julho de 2020

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19521331	CAROLINE CONTREIRAS LIMA	07.07.2020

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições, e Considerando a Resolução CIB BA nº 249/14, que estabelece as ações de competência do Estado e dos Municípios na organização, execução e gestão das ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia, e a Resolução CIB BA nº 34/16, que aprova a atualização dos anexos da primeira;

Considerando a Resolução Anvisa 207/2018, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS;

Considerando a Portaria Estadual nº 101/2020, que dispõe sobre a classificação de grau de risco das atividades econômicas para fins de licenciamento sanitário no âmbito do Estado da Bahia, nos termos da Lei da Liberdade Econômica;

RESOLVE

Art. 1º) Descentralizar, para a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador/BA, a competência fiscalizatória dos estabelecimentos elencados no Anexo desta Portaria, estabelecimentos estes que pertencem aos seguintes segmentos: Farmácias Magistrais, Industrias de Cosméticos Risco II, Industrias de Saneantes e Domissanitários Risco II, e Clínica de Cirurgia Plástica.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador, 10 de julho de 2020

Sandra Helena Pellegrino Marques
Diretora de Vigilância Sanitária e Ambiental

Anexo 1 - Estabelecimentos cuja competência fiscalizatória foram descentralizados para a Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde do Município de Salvador/BA.

CNPJ	Razão Social
21.755.836/0001-76	FARMÁCIA SANTOS VIEIRA LTDA
42.030.908/0001-98	FARMACIA E LAB DE MANIPULAÇÃO MEDEIROS FREITAS EIRELI
02.626.283/0001-07	PHARMACIA BIOETHICA LTDA
02.626.283/0003-79	FARMACIA BIOETHICA LTDA
32.620.841/0013-21	FARMACIA MORIMOTO LTDA
32.620.841/0020-50	FARMÁCIA MORIMOTO LTDA
32.620.841/0005-11	FARMÁCIA MORIMOTO LTDA
32.620.841/0001-98	FARMÁCIA MORIMOTO LTDA
32.620.841/0016-74	FARMACIA MORIMOTO LTDA

32.620.841/0018-36	FARMACIA MORIMOTO LTDA
32.620.841/0010-89	FARMÁCIA MORIMOTO LTDA
32.620.841/0019-17	FARMACIA MORIMOTO LTDA
32.620.841/0017-55	FARMACIA MORIMOTO LTDA
32.620.841/0015-93	FARMACIA MORIMOTO LTDA
32.620.841/0027-27	FARMACIA MORIMOTO LTDA
32.620.841/0003-50	FARMÁCIA MORIMOTO LTDA



32.620.841/0026-46	FARMACIA MORIMOTO LTDA
02.604.081/0001-64	A TERAPÉUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
02.604.081/0003-26	A TERAPÉUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
14.692.126/0002-60	MILS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
14.692.126/0001-89	MILS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
19.672.367/0001-80	ELEMENTAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
31.473.008/0001-07	FARMACIA ELEMENTAR
09.124.654/0001-00	QUEIROZ CONCEIÇÃO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
26.723.484/0001-90	ELEMENTAR BARRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
00.807.993/0001-08	EXTRATUSVIDA MANIPULAÇÃO DE FORMULA LTDA
00.807.993/0003-70	EXTRATUSVIDA MANIPULAÇÃO DE FORMULA LTDA
04.434.192/0001-03	YZ FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
04.434.192/0002-86	YZ FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
29.617.911/0001-44	YF FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
02.028.407/0001-52	FARMACIA HOMEOPATICA FLORA LTDA
02.028.407/0002-33	FARMACIA HOMEOPATICA FLORA LTDA
02.028.407/0004-03	FARMACIA HOMEOPATICA FLORA LTDA
02.028.407/0006-67	FARMACIA HOMEOPATICA FLORA LTDA
07.270.458/0001-00	NOVO TEMPO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
07.270.458/0003-71	NOVO TEMPO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
23.901.958/0001-59	FARMACIA E LAB DE MANIPULAÇÃO LEÃO MOTA LTDA
05.700.043/0001-01	A BOTICA MAGISTRAL LTDA
01.670.739/0001-73	MAGISTRAIS FARMA LTDA
01.670.739/0002-54	MAGISTRAIS FARMA LTDA
13.921.482/0001-64	MSHL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
07.058.551/0001-55	POLEN IGUATEMI MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA

05.541.728/0001-44	POLEN MANIP. DE FORMULAS LTDA
22.514.513/0001-53	POLEN BROTAS MANIPULACAO DE FORMULAS - EIRELI
05.794.416/0001-42	ECOFORMULA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS EIRELI
19.157.994/0003-44	SINGULARPHARMA LTDA
05.794.416/0007-38	ECOFORMULA MANIPULAÇÃO DE FORMULA EIRELI
05.794.416/0008-19	ECOFORMULA MANIPULAÇÃO DE FORMULA EIRELI
05.794.416/0005-76	ECOFORMULA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS EIRELI
05.794.416/0004-95	ECOFORMULA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS EIRELI
05.794.416/0006-57	ECOFORMULA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS EIRELI
08.233.087/0001-59	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VIA PELE LTDA
03.996.825/0001-04	DIONE MAISA SOARES DA CUNHA EUZEBIO EIRELI
10.145.106/0001-37	ESSENCIALI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
02.044.957/0001-65	DERMA BEUTY FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
05.968.640/0001-03	PLANTARIUM COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA
26.382.991/0001-08	PHARMACIE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
14.739.098/0001-08	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA ÚNICA LTDA
25.332.981/0001/03	ELEMENTAR NORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
31.601.157/0001-04	GABRIEL MARTINS FELZEMBURG
34.145.961/0001-06	FARMÁCIA ERVA DOCE LTDA
05.932.899/0001-02	MEYOR'S DO BRASIL LTDA
03.967.708/0001-04	TRI-HAIR INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI
03.094.290/0001-78	MMV INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
13.337.862/0001-93	MENEZES E AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS
O COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Conceder autorização especial para compra de MISOPROSTOL 25mcg COMPRIMIDO E MISOPROSTOL 200mcg COMPRIMIDO ao Estabelecimento: HOSPITAL REGIONAL VELHO CHICO- CNPJ: 13.798.152/0001-23. Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1701 - Bairro: São Francisco - IBOTIRAMA - BAHIA. 09 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA nº 271 de 13 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Itamara Fernandes Santos de Souza, matrícula nº 19.620.852-4, para ser Pregoeira do HGCA - Hospital Geral Clériston Andrade, podendo atuar indistintamente e individualmente em cada Pregão.

Art. 2º - Designar a servidora Elen Cristiana Santana Ribeiro, matrícula nº 19.245.759-5, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência a referida Pregoeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 026 de 28 de junho 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado**, em 13/07/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019946900** e o código CRC **522D66AF**.

Referência: Processo nº 019.8529.2020.0068284-38

SEI nº 0001994690

PORTARIA nº 272 de 13 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elen Cristiana Santana Ribeiro, matrícula nº 19.245.759-5, para ser Pregoeira do HGCA - Hospital Geral Clériston Andrade, podendo atuar indistintamente e individualmente em cada Pregão.

Art. 2º - Designar a servidora Itamara Fernandes Santos de Souza, matrícula nº 19.620.852-4, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência a referida Pregoeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 027 de 28 de junho 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado**, em 13/07/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019947467** e o código CRC **B6B7ACAF**.

Referência: Processo nº 019.8529.2020.0068284-38

SEI nº 00019947467

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria nº 356 de 09 de julho de 2020 - O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de uma de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a 1ª CPPAD/CORREPOL, para substituir a 2ª CPPAD/CORREPOL, na sindicância investigativa nº 012.9960.2019.0023082-93, inaugurada pela portaria nº 42/2019, publicada no D.O.E. de 31/08/2019.
PUBLIQUE-SE.
Bernardino Brito Filho
Delegado-Geral da Polícia Civil